

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE GOVERNO - RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, com substituição do falante, de 01 (um) rádio comunicador portátil Motorola modelo DEP 450, série nº 752TYP9143.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:

A presente contratação decorre da necessidade de restabelecer o pleno funcionamento de rádio comunicador portátil utilizado nas atividades operacionais do Corpo de Bombeiros de Jahu, equipamento este essencial para a comunicação entre as equipes durante o atendimento de ocorrências.

O referido equipamento, modelo DEP 450, apresenta falha no sistema de áudio, especificamente no falante, impossibilitando a correta recepção das comunicações transmitidas via rede de radiocomunicação. Tal deficiência compromete diretamente a eficiência operacional, uma vez que a comunicação clara e imediata é indispensável para a coordenação das ações em campo, especialmente em situações de emergência, como incêndios, salvamentos, resgates e demais atendimentos de urgência.

Dessa forma, a contratação pretendida visa garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados pelo Corpo de Bombeiros, assegurando condições adequadas de funcionamento dos equipamentos, maior confiabilidade na comunicação operacional e segurança nas ações desenvolvidas.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:

- Corpo de Bombeiros de Jahu (usuário direto);
- Administração Pública Municipal;
- População em geral, beneficiária dos serviços de emergência.

1.3. Resultados esperados da aquisição:

- Restabelecimento integral do funcionamento do rádio comunicador;
- Garantia de comunicação eficiente e contínua entre equipes operacionais;
- Redução de riscos operacionais decorrentes de falhas de comunicação;
- Aumento da segurança dos agentes públicos envolvidos nas ocorrências;
- Continuidade e melhoria na prestação dos serviços de atendimento emergencial.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

Sim

Não

Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

Sim

Não

Não se aplica



<p>1.6. Existência de Projeto Básico: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não X Não se aplica</p>
<p>1.7. Existência de Projeto Executivo: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não X Não se aplica</p>
<p>1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar: Não se aplica.</p>
<p>2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS</p>
<p>2.1. Detalhamento do Objeto: Prestação de serviço de manutenção corretiva com substituição do falante de 01 (um) rádio comunicador Motorola modelo DEP 450, série nº 752TYP9143.</p>
<p>2.2. Estimativa de Valores: Documento anexo: Documento anexo: Planilha de estimativa de preços baseada em três orçamentos obtidos pelo Corpo de Bombeiros de Jahu junto a empresas especializadas.</p>
<p>2.3. Sujeição às normas técnicas: Os serviços deverão atender às normas técnicas aplicáveis aos sistemas de radiocomunicação, bem como às especificações do fabricante Motorola.</p>
<p>2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Garantia mínima de 90 (noventa) dias sobre os serviços executados.</p>
<p>2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição: <input type="checkbox"/> Serviço não continuado X Serviço continuado <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente <input type="checkbox"/> Obra de engenharia <input type="checkbox"/> Outros</p>
<p>2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar: <input type="checkbox"/> Comum <input type="checkbox"/> Especial</p>
<p>2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens: <input type="checkbox"/> Sim X Não <input type="checkbox"/> Não se aplica</p>
<p>2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:</p>
<p>2.7. Possibilidade de subcontratação: <input type="checkbox"/> Sim X Não <input type="checkbox"/> Não se aplica</p>
<p>2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:</p>



3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

() Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.

() Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).

() Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

() Balanço Patrimonial.

() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

(X) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

(X) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

() Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

(X) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

(X) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

(X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

() Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário



estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:
Conforme previsto no art. 51, do Decreto Municipal nº 8.637, de 28 de dezembro de 2023.

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- Menor Preço
 Melhor Técnica
 Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Utilizar equipamentos e ferramentas adequados;
- Garantir a qualidade dos serviços prestados;
- Cumprir prazos estabelecidos;
- Responsabilizar-se por eventuais danos decorrentes da execução;
- Executar os serviços conforme especificações.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Disponibilizar os equipamentos;
- Acompanhar e fiscalizar a execução;
- Efetuar o pagamento conforme condições estabelecidas.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- Prestação Única
 Prestações Sucessivas
 Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):

7.2. Local de entrega/prestação:

- Almoxarifado
 Secretaria Demandante
 Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Avenida Décio Pacheco de Almeida Prado, 33 - Vila Jardim Brasília, Jahu – SP. CEP: 17212-222, sede do Corpo de Bombeiros de Jahu

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- Parcela Única
 Parcelas Sucessivas



8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):

8.2. Forma de Pagamento:
 Padrão (Transferência Bancária)
 Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

8.3. Prazo de Pagamento:
 Padrão (15 dias)
 Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato ou ordem de fornecimento, podendo ser prorrogado conforme necessidade e legislação vigente.

Jahu/SP, 6 de maio de 2026.


ANA KEILA ANTUNES RIBEIRO SALLES
Responsável pela Formalização da Demanda


CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

